



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

EDITAL N.º 06/PPGEF/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO
BRASIL NO ÂMBITO DO PROJETO PRINT-CAPES/UFSC COORDENADO PELO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Área temática: Saúde Humana

Título do Subprojeto: Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis

PPG's Participantes: Programa de Pós-graduação em Educação Física (PPGEF)
Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (PPGSC)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPES/UFSC, torna pública a abertura das inscrições para seleção de Professor Visitante no Brasil (PVB) do Programa PRINT-CAPES/UFSC.

1. DA FINALIDADE

1.1. O Programa **PRINT-CAPES/UFSC**, através do Subprojeto "**Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis**", oferece bolsa(s) de PVB para atração de professores de renome, atuantes e residentes no exterior, de forma a ampliar a interação, preferencialmente, com os professores integrantes deste subprojeto e participantes dos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados ao Subprojeto "**Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis**":

- a) Programa de Pós-Graduação em Educação Física; e**
- b) Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.**

1.2. Este edital tem como objetivos específicos:

1.2.1 Incentivar a criação de parcerias e o início ou a consolidação de uma rede de pesquisa existente;

1.2.2 Contribuir para a manutenção ou o estabelecimento de intercâmbio científico por meio da atuação junto aos programas de pós-graduação e seus diferentes grupos de pesquisa na área do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRÍNDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

1.2.3 Proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, preferencialmente em temas de interesse do subprojeto “**Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis**”.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Os membros da equipe nacional, doravante denominados docentes anfitriões, poderão propor a candidatura de um ou mais pesquisadores visitantes nos editais de subprojetos aos quais estejam vinculados.

2.2. A concessão de bolsas PVB de 2019 seguirá o calendário deste Edital e os candidatos devem ser, preferencialmente, provenientes de países e instituições previamente cadastrados no subprojeto (Anexo 1, desse edital), bem como registrados na condição de membros da equipe estrangeira no sistema da CAPES.

2.3. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade.

2.4 A duração da bolsa é de 15 a 90 dias, improrrogáveis, conforme as cotas aprovadas para o subprojeto “**Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis**” no Projeto PRINT-CAPES/UFSC;

2.5 As atividades, tais como seminários, cursos e palestras, deverão, sempre que possível, ser armazenadas em meio digital e divulgadas no ambiente do PRINT (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/>).

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 São itens financiáveis no âmbito das bolsas: mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme **Anexo XI do Edital CAPES 41/17**, disponível no site da **PROPG/UFSC** (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/editais-print/>).

3.2 Os valores das bolsas serão depositados pela CAPES diretamente na conta bancária dos candidatos aprovados e selecionados por este edital.

3.3 É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

3.4 A CAPES não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

3.5 A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no **Anexo XI do Edital CAPES 41/17**, tais como: seguro de vida, seguro contra acidentes, entre outros.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Caberá ao **PVB selecionado e aprovado**:

a) Tomar as providências necessárias, quando for o caso, para a obtenção de visto de entrada no Brasil, na categoria VITEM 1, com validade compatível com o período de vigência da bolsa aprovada, prevendo a possibilidade de prorrogação, quando for o caso;

b) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;

c) Atuar obrigatoriamente em atividades relacionadas à pós-graduação, incluindo desenvolver atividades de pesquisa, proferir cursos palestras e seminários, participar de aulas, interagir com o corpo docente e discente do programa de pós-graduação;

d) Seguir toda a legislação da CAPES, incluindo as obrigações para o recebimento dos auxílios e prestação de contas.

4.2 Caberá ao **docente anfitrião**:

a) Orientar e assessorar os candidatos aprovados e selecionados no que for necessário para a vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, providências relacionadas à moradia e aos serviços de saúde disponíveis.

4.3 Caberá ao **coordenador do subprojeto**:

a) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, atuando como interlocutor entre a UFSC, a CAPES e o candidato selecionado e aprovado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

4.4 Caberá à **coordenação do Programa de Pós-Graduação anfitrião:**

a) Manter as condições de trabalho necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

5.1.1 Para bolsas com início entre **outubro e dezembro de 2019:**

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	13/05 a 30/06/2019	Candidato
Comissão de seleção	Divulgado	PROPG
Homologação das inscrições	05/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	08 e 09/07/2019	Candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	10/07/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	17/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	18 e 19/07/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	31/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC	01 e 02/08/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso e envio da documentação à PROPG	09/08/2019	Comissão de seleção
Implementação das bolsas no sistema da CAPES	12 a 15/08/2019	PROPG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

5.1.2 Para bolsas com início entre **janeiro e março de 2020**:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	13/05 a 20/09/2019	Candidato
Comissão de seleção	Divulgado	PROPG
Homologação das inscrições	30/09/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	01 e 02/10/2019	Candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	04/10/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	16/10/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	17 e 18/10/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	01/11/2019	Comissão de seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC	04 e 05/11/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso e envio da documentação à PROPG	20/11/2019	Comissão de seleção
Implementação das bolsas no sistema da CAPES	21 a 30/11/2019	PROPG

6. DOS REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) (brasileiro(a) ou estrangeiro(a)) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

6.1.1 Residir no exterior e estar vinculado a Instituição de ensino e/ou pesquisa vinculada ao subprojeto;

6.1.2 Possuir produção técnico-científica relevante na área do subprojeto “**Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis**” (Anexo 2, desse edital);

6.1.3 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo docente anfitrião no período indicado no item 5.1 deste edital, via e-mail, encaminhado para **selecao.ppgef@contato.ufsc.br**, constando no título da mensagem “BOLSAS - PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL - PRINT-CAPEs”.

7.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Cada candidato poderá ter sua inscrição efetuada em somente um único edital de seleção de bolsas para professor visitante no Brasil de 2019 do PRINT-CAPEs/UFSC. Caso o professor seja inscrito em dois ou mais editais, todas as suas candidaturas serão automaticamente canceladas.

7.4 O docente anfitrião poderá inscrever mais de um candidato em quaisquer editais de programas de pós-graduação aos quais esteja vinculado.

7.5 O período para realização da visita será, obrigatoriamente, de **outubro de 2019 a março de 2020**.

7.6 Os **documentos necessários** à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

7.6.1 **Formulário de Inscrição**, completamente preenchido (Anexo 3, desse edital);

7.6.2 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Identificação**”, contendo cópia do Passaporte e comprovante de vínculo com instituição de origem do PVB.

7.6.3 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Curriculum**”, contendo o currículo atualizado com produção intelectual a partir do ano de 2015, indicando a(s) publicações mais relevantes do PVB.

7.6.4 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Plano de trabalho**” em inglês, com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades a serem desenvolvidas e expectativa de resultados, de acordo com o período proposto para a bolsa.

7.7 O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

7.8 O(A) PVB, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos à bolsa e designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto.

8.2 Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por ele indicado.

8.3 Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

8.4 A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na *homepage* dos programas de pós-graduação vinculados ao subprojeto.

8.5 Caso algum membro da Comissão de Seleção seja proponente de candidatura (docente anfitrião), este deverá declarar-se impedido, devendo o Coordenador do subprojeto indicar um membro substituto. A coordenação do subprojeto deverá informar à PROPG que retificará a portaria de nomeação fazendo constar a inclusão do suplente e sua substituição será registrada na ata da reunião da Comissão de Seleção.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):

9.1.1 Do plano de trabalho:

- a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto **“Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”**, conforme a tabela constante no Anexo 4, desse edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

- b) Qualidade da Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidencição do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto **“Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”**.

9.2 A cada candidato(a) à bolsa de PVB, será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). As notas AP e QP serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez). A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula: **Nota Final (NF) = AP*0,40 + QP*0,60**.

9.3 Critérios de desempate:

I – O primeiro critério de desempate será a maior nota obtida no item QP.

II – O segundo critério de desempate será a maior pontuação obtida no item AP.

III – O terceiro critério de desempate será o fato de o candidato ainda não ter vindo ao Brasil para trabalhar junto ao PPGEF e/ou ao PPGSC. Caso o empate persista, será contabilizado o tempo em que o candidato esteve no Brasil para trabalhar junto ao PPGEF e/ou ao PPGSC, de modo a priorizar aquele com maior tempo.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada nas *homepages* do PPGEF e do PPGSC.

10.2 Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para **selecao.ppgef@contato.ufsc.br**.

10.3 Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para **print.propg@contato.ufsc.br**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

10.4 Os resultados, após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC, serão publicados na *homepage* do PPGEF e do PPGSC.

10.5 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao subprojeto.

10.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

10.7 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I – Estiver inscrito em dois ou mais editais de seleção de bolsas de PVB em 2019 no âmbito do PRINT-CAPE/UFSC;

II – Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

11.2 O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de PVB PRINT-CAPE/UFSC.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPE/UFSC, conforme as suas competências.

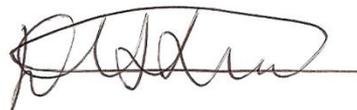
Florianópolis (SC), 29 de Abril de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br


Profª. Drª. Kelly Samara da Silva
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação Física
CDS/UFSC
Portaria nº 1512/GR/2017

Profª Drª Kelly Samara da Silva
Coordenadora do PPGEF/UFSC



Prof. Dr. Diego Augusto Santos Silva
Coordenador do Subprojeto “Diagnóstico
e intervenção para estilos de vida
saudáveis”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

ANEXO 1 - Lista de Instituições Estrangeiras vinculadas ao Subprojeto

INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS	PAÍS
Deakin University	Austrália
Queen's University	Canadá
Toulouse University Hospital	França
University College London	Reino Unido
University of Calgary	Canadá
University of Illinois Urbana-Champaign	EUA
University of Nebraska Medical Center	EUA
University of Nottingham	Reino Unido
University of Ottawa	Canadá
University of Southampton	Reino Unido
University of Udine	Itália
University of Washington	EUA
University of Technology Sydney	Austrália
University of South Carolina	EUA
Vrije Universiteit Brussel	Bélgica
Western Norway University of Applied Sciences	Noruega



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

ANEXO 2 – Subprojeto PRINT-CAPES/UFSC

(Resumo, Problema e objetivos)

DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO PARA ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS

Resumo: Evidências epidemiológicas apontam que componentes do estilo de vida da população têm declinado, incluindo prática de atividade física, hábitos alimentares saudáveis, qualidade e duração do sono, dentre outros. Afetados por desigualdade e iniquidades em saúde, esses fatores tendem a ser mais frequente em países de baixa e média renda, e desencadeia morbidades e mortalidade precoce. A realização do correto diagnóstico, assim como do acompanhamento deste, se faz necessária. Outro aspecto importante é avançar em pesquisas de promoção da saúde, pois pouco se conhece sobre como avaliar os programas de intervenção para mudança de comportamento; quais ações têm sido efetivas em diferentes populações e qual o tamanho de efeito da mudança quando se recorre a estratégias educacionais, comportamentais e ambientais. Diante do exposto, essa proposta tem como objetivo principal propor ações de diagnóstico e intervenções no estilo de vida das pessoas, estendendo tais análises para aspectos contextuais dos determinantes em saúde. Os objetivos secundários são: a) diagnosticar determinantes em saúde (contextuais, políticos, econômicos, sociais, genéticos, bioquímicos e comportamentais) em diferentes fases da vida (infância, adolescência, fase adulta e velhice); b) verificar a efetividade e o impacto de diferentes intervenções no estilo de vida; c) propor estratégias de inovação com foco nos determinantes de saúde contextuais; d) propor estratégias de inovação com foco nas intervenções em saúde; e) desenvolver aparato tecnológico que sirva como base para as indústrias que trabalham com saúde; f) propor ações de inovação que sirva como base para as políticas de saúde pública. Para tal, esse projeto tem uma equipe experiente, formada por pesquisadores brasileiros e estrangeiros que desenvolverão ações de diagnóstico de saúde a partir de inquéritos populacionais e conduzirão intervenções em modelo animal e humano que tenham como foco a melhora de indicadores de saúde.

Problema: Um dos temas de debate global, por meio de agências de âmbito internacional, como o Banco Mundial e a Organização Mundial de Saúde (OMS) é a inovação em saúde para adoção de um estilo de vida saudável. Esse tema vem sendo debatido com intuito de se desenvolver novas maneiras de prevenir agravos em saúde, tratar doenças e evitar a morbidade e mortalidade precoce em diferentes faixas etárias e em grupos de maior vulnerabilidade social. Entretanto, uma das lacunas em inovação em saúde é o fato de que achados apresentados em países de alta renda, como os Estados Unidos, Canadá e Reino Unido não são, em sua totalidade, aplicáveis a países de renda média, como o Brasil.

O estilo de vida é entendido como uma série de comportamentos diários adotado pelas pessoas que podem refletir em indicadores de saúde. Tais comportamentos podem ser saudáveis ou não saudáveis. Embora parte da população tenha conhecimento sobre a importância de um estilo de vida saudável, há um aparato de evidências que demonstraram que parte da população apresenta dificuldade em adotar tais comportamentos. Essa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

dificuldade instiga pesquisadores de diferentes áreas a buscar estratégias de mudança em nível micro- e macro-estrutural.

Em nível micro-estrutural, se faz necessário testar modelos de intervenção cujo foco seja os efeitos crônicos de diferentes ações em nível individual, como mudanças no estilo de vida (testar diferentes intensidades de exercício físico, reduzir o tempo em comportamento sedentário, avaliar reações do organismo à ingestão de diferentes tipos de alimentos e exposição a agentes danosos à saúde). Em nível macro-estrutural, é necessário verificar determinantes contextuais que podem afetar os comportamentos adotados para poder intervir em nível comunitário. Tais intervenções são recomendadas pela OMS, sobretudo em países com iniquidades sociais, como o Brasil, pois a partir destas intervenções, políticas em saúde podem ser desenvolvidas e implementadas.

Objetivos: O objeto de estudo dessa proposta é o estilo de vida das pessoas, com uma extensão aos Determinantes em Saúde. A abordagem teórica que servirá como pano de fundo serão os Determinantes Sociais em Saúde como definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Conforme tal modelo, aspectos contextuais, socioeconômicos e políticos são considerados determinantes estruturais em saúde e necessitam ser investigados com intuito de diminuir as iniquidades em saúde e proporcionar saúde e bem estar. Nesse sentido, essa proposta inovará porque terá ações no estilo de vida com uma extensão aos determinantes contextuais em saúde. Além desses aspectos, têm-se os aspectos intermediários que afetam à saúde, como os psicossociais, comportamentais, biológicos e as circunstâncias materiais. Esses aspectos intermediários também têm relação direta com a saúde e o bem estar e serão investigados nessa ação.

Assim, essa ação macro tem como objetivos:

- a) Formar uma rede de pesquisa nacional e internacional com a participação dos três Programas de Pós-Graduação (PPG) da UFSC e instituições de referência localizada em países de diferentes continentes do mundo;
- b) Estimular e oportunizar a internacionalização dos PPGs da UFSC no setor saúde.
- c) Desenvolver ações de diagnóstico dos determinantes em saúde em diferentes faixas etárias.
- d) Desenvolver ações de intervenção nos determinantes em saúde a partir de pesquisas básicas (modelo animal) e aplicadas (ensaios comunitários).
- e) Analisar os determinantes de saúde (estruturais e intermediários) que afetam o estilo de vida da população brasileira;
- f) Verificar a efetividade e o impacto de diferentes intervenções de mudança do estilo de vida sobre os determinantes em saúde;
- g) Propor estratégias de inovação em saúde;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

- h) Desenvolver conhecimento tecnológico por meio da ciência básica que sirva como base para as indústrias que trabalham com o setor saúde;
- i) Desenvolver ações de inovação que sirvam como base para as políticas de saúde.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

ANEXO 3 – Formulário de Inscrição Professor Visitante no Brasil - CAPES/UFSC

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO

Nome do subprojeto:	
Nome do(a) Candidato (a):	
Nacionalidade:	
Endereço e País de Residência:	
CPF ou Nº do Passaporte:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (e-mail):	
Identificador ORCID:	
Instituição da formação doutoral:	
Área de formação doutoral:	
Instituição Estrangeira com o qual possui vínculo:	
País da IES estrangeira:	
Programa de Pós-Graduação anfitrião:	
Prazo da bolsa (número de dias):	
Período de Início:	() II = 01/10 a 31/12/2019 () III = 01/01 a 31/03/2020

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL N.º 06/PPGEF/2019, ii) no regulamento de bolsas da CAPES, declarando que estou realizando uma única inscrição neste edital.

Data: ____/____/2019

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) docente anfitrião(ã): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

ANEXO 4 – Tabela de Pontuação para a Aderência da Proposta

Critério Geral	Pontuação (0 ou 1)
1. Universidade estrangeira é parceira do subprojeto “Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”	
2. Professor estrangeiro é parceiro do subprojeto “Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”	
3. Professor proponente é membro da equipe do subprojeto “Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”	
4. Os objetivos científicos do plano de trabalho estão em conformidade com os objetivos científicos do subprojeto “Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”	

A soma final dos pontos desta tabela será normalizada com a nota 10 (dez).